

## EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Ernestina Câmara e Barreto	20/12/2008	11400/11 C. 23
Laurentina Ferreira	01/02/2011	11937/08 C. 115
Olívia Maria de Oliveira	02/02/2011	11939/14A C. 34
Lúcia de Jesus	03/02/2011	11941/06 C. 75
Maria Luísa Knoblich Correia	06/02/2011	11943/17 C. 128
Cecília de Jesus Martins Coelho	07/02/2011	11944/06 C. 44
João Martins Gorducho	09/02/2011	11946/05 C. 97
Maria Manuela da Cruz Florindo Guimarães	09/02/2011	11947/07 C.23
Leonor do Carmo Homem Lopes	10/02/2011	11948/10 C. 116
Armando Carlos de Oliveira	11/02/2011	11950/16 C. 69
Maria Laura Nascimento Gomes Gonçalves	11/02/2011	11951/16 C. 110
Esperança José Joaquim da Silva	11/02/2011	11952/16 C. 123
Luísa Pires	12/02/2011	11953/16A C. 08
Joaquim da Conceição Farinha	13/02/2011	11954/15A C. 23
Maria do Céu Carvalho Castelo Branco Ornelas	18/02/2011	11957/14 C. 79
Manuel Carrilho Mateus	19/02/2011	11958/16 C. 115
Emília D'Oliveira	19/02/2011	11959/10 C. 132
Helena Araújo de Melo	20/02/2011	11960/07 C. 71
José Martins Bernardo	20/02/2011	11961/07 C. 79
Maria Fernanda dos Santos Figueira Diniz	20/02/2011	11962/07 C. 118
António Lopes Vicente	24/02/2011	11963/16 C. 42
Alberto Jorge Cardoso de Menezes	26/02/2011	11965/01 C. 01
Etelvina do Patrocínio Figueiredo	26/02/2011	11966/12 C. 32
Joaquim Miguel Araújo	05/02/2011	21630/19 C. 24
Augusta Isabel Peixeiro Fortunato	06/02/2011	21631/18 C. 60
Henrique José Dias Pedro	12/02/2011	21632/19 C. 15
Fábio Abrahão Pimenta de Freitas	28/02/2011	21633/19 C. 34

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE



PAULA ALVES